



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio – EEFM Dep.Tomáz Brandão		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dep.Tomáz Brandão, no município de São Benedito-CE, na jurisdição da CREDE 05 , INEP/Censo Escolar nº 23011661, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPUNº 5742979/2017	PARECER Nº 0595/2017	APROVADO EM: 21.08.2017

I – RELATÓRIO

Joselino Nogueira da Cunha, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dep. Tomáz Brandão, no município de São Benedito-CE, por meio do processo nº 57442979/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Santos Dumont, , S/N, Inhuçu, CEP: 62.373-000 São Benedito-CE, da jurisdição da CREDE 05- Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23011661.

O diretor é o professor Joselino Nogueira da Cunha , com o curso de especialização *lato sensu* Administração Escolar, Registro nº 62, e a secretária escolar, Lucimar Nunes de Oliveira, Registro nº 4363.

O corpo docente dessa instituição é composto de 16 professores com 30 funções docentes, sendo 18 habilitados, 12 autorizados e 0 que não apresentam situação de habilitação, perfazendo um total de 60% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Continuação do Parecer nº 0595/2017

A instituição em análise apresenta **250,8** pontos em Língua Portuguesa e em Matemática **289** ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dep. Tomás Brandão no município de São Benedito-Ce, da jurisdição Crede 05 - Tianguá, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

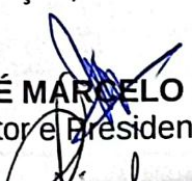
Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº395/2005, deste Conselho.

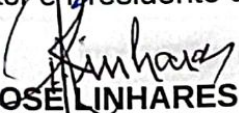
Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

2/2